



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.308 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO A PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA PRAÇA DO PARQUINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos/SP no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a denominar a PISTA DE SKATE localizada na Praça do Parquinho, entre as ruas Benedita Miguel, José Lovise e Vereador Octacílio Lodeiro no Jardim Europa, no Município de Agudos, para **“PISTA DE SKATE – WALDUIR BORGÓ”**.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a emissão de decreto regulamentando esta Lei e a substituição de nomenclatura.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 26 de novembro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **03 de dezembro de 2019.**

Páginas: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**